

EXMA. SRA. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE LEME.

MOÇÃO DE APELO Nº 03 / 2026

MOÇÃO DE APELO ao Poder Executivo Municipal que agilize, com urgência, a demolição da área localizada na Avenida Carlo Bonfanti, ao lado do nº 347 (antigo cortiço), em razão dos graves riscos à segurança, à saúde pública e à dignidade das famílias da região.

A Vereadora que este subscreve,

CONSIDERANDO que a situação do referido local tornou-se insustentável. O espaço encontra-se completamente degradado, segundo moradores da região, está servindo de ponto para usuários de drogas, acúmulo de lixo, proliferação de escorpiões e outros animais peçonhentos, além de representar risco constante à segurança e à saúde dos moradores da redondeza.

Considerando que mulheres, crianças e idosos que residem e circulam diariamente pelo local estão submetidos ao medo, à insegurança e a condições indignas, sendo frequentes os relatos de transtornos, ameaças e situações de vulnerabilidade extrema. A população local tem manifestado sua indignação e preocupação de forma contínua, tanto nas redes sociais quanto presencialmente, clamando por uma resposta efetiva do Poder Público.

Reiterando que a omissão prolongada diante desse cenário fere princípios básicos da ordem urbana, da saúde pública e da proteção à família. Não é aceitável que áreas abandonadas se transformem em focos de criminalidade, degradação social e risco à vida, especialmente quando existem meios legais para a sua demolição e regularização.

Sendo assim, através desta moção, está sendo solicitado agilidade imediata e os trâmites administrativos e legais necessários à demolição do imóvel, bem como adoção de medidas emergenciais para evitar novos riscos enquanto o procedimento não é concluído.

REQUER à Mesa, ouvido o Plenário nos termos regimentais, que seja constando em Ata de nossos trabalhos, Moção de Apelo **ao Prefeito Municipal que agilize, com urgência, a demolição da área localizada na Avenida Carlo Bonfanti, ao lado do nº 347 (antigo cortiço), em razão dos graves riscos à segurança, à saúde pública e à dignidade das famílias da região**, ficando meu gabinete na Câmara Municipal à disposição.

Sala das Sessões, Prof. Arlindo Fávaro, em 26 de janeiro de 2026.

ANDREA NAVARRO MONDIN
VEREADORA ANDREA MONDIN

APOIADORES DESTA MOÇÃO

Fabiele de Souza Trevisan Bergamin

Cintia Cristina Grossklauss

Amarilis de Oliveira Ribeiro

João Carlos Cerbi

Davi Pedrão da Silva